DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Noemi Antunes dos Santos Moura (Presidente), Jocineia Magalhães Bonis e, Valéria Aparecida Martins (Membros), designados pela Portaria n° 4.323, de 14 de novembro de 2017, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2017. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, as empresárias individuais LUCIENE CRISTINA STEIN(14181397858), MARILU GARCIA MOLINA (07787900881) e PATRÍCIA GARCIA MOLINA (29601654895). A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos Projetos de Trabalho e dos documentos objetivando a comprovação da capacidade e experiência ofertados por todas as proponentes, resultou na elaboração das planilhas de avaliação contendo as atribuições de pontuação para os quesitos previstos no Edital, os quais seguem devidamente resumidos no quadro abaixo:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO
LUCIENE CRISTINA STEIN(14181397858)	65
PATRÍCIA GARCIA MOLINA (29601654895)	80
MARILU GARCIA MOLINA (07787900881)	90

Em continuidade aos trabalhos, considerando as pontuações atribuídas e a regularidade da documentação apresentada para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, todas as proponentes, quais sejam, LUCIENE CRISTINA STEIN(14181397858), MARILU GARCIA MOLINA (07787900881) e PATRÍCIA GARCIA MOLINA (29601654895). A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Noemi Antunes dos Santos Moura _____, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Noemi Antunes dos Santos Moura

Presidente da Comissão

Especial de Credenciamento

Jocineia Magalhães Bonis Valéria

Aparecida Martins

Membros

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem como facilitadores e agentes sociais, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS "MARIA ROSA AIELO FRANCELIN"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 03/2017, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das empresárias individuais LUCIENE CRISTINA STEIN(14181397858), MARILU GARCIA MOLINA (07787900881) e PATRÍCIA GARCIA MOLINA (29601654895), determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal